



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 323, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor, Técnico de Laboratório do Campus Porto Alegre, **Fabio Henrique Weiler**, da Classe D, padrão 405, para a Classe D, padrão 406, a partir de 30 de julho de 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170/2016, de 17 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor, Técnico de Laboratório do IFRS Campus Porto Alegre, **FABIO HENRIQUE WEILER**, Matrícula SIAPE 1680991 **da Classe D, padrão 405, para a Classe D, padrão 406**, a partir de 30 de julho de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 170/2016